

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO SUB JUDICE DA PROVA DISCURSIVA PÓS-RECURSO, para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 04/2016**, em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1004478-67.2017.4.01.3300, em trâmite perante a 4ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária da Bahia, conforme segue:

Art. 1º Após análise do recurso impetrado contra o resultado da **PROVA DISCURSIVA Sub Judice**, do candidato **FLÁVIO AUGUSTO DANTAS DOS SANTOS**, inscrição **41107092**, cargo **PROF. EBTT – DIREITO**, fica mantido o resultado divulgado em 05 de outubro de 2017, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova Discursiva *Sub Judice* no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova Discursiva**.

II - A resposta ao recurso interposto pelos candidato estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador/BA, 30 de outubro de 2017.

RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO
Reitor